



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei nº 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179 de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP Nº157, de 28 de agosto de 2026.

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, de acordo com a Portaria FAMERP nº 141, de 13-8-2025 e usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear como Colaboradora a **Profa. Aline Maria Zanchetta Machado**, CPF nº 370.404.548-90.

Artigo 2º - A participação da Colaboradora será para ministrar aulas nas Disciplinas de Planejamento e Gestão em Saúde e Saúde Coletiva I, II, III, IV no Curso de Graduação em Medicina, no período de 03 de agosto de 2026 a 02 de agosto de 2028, cuja carga horária será de 20 horas semanais.

Artigo 3º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data de 03 de agosto 2026.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 28 de agosto de 2026.

PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
DIRETOR GERAL
FAMERP